RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE 2026

SESI

Sumário

1 INTRODUÇÃO 2
2 SOBRE ESTE RELATÓRIO 3
3 GOVERNANÇA E CULTURA 4
3.1 Relacionamento com *Órgãos* de Controle Externo 4
3.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão 5
4 PROGRAMA DE COMPLIANCE 6
5 COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO 8
6 GERENCIAMENTO DE RISCOS 9
7 CONTROLES INTERNOS 13
7.1 Auditoria Interna dos Controles 14
8 CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICAS E NORMAS 14
8.1 Código de Ética e Conduta 14
8.2 Código de Conduta para terceiros 15
8.3 Políticas e Normas 15
9 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS 17
10 CANAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA 29
11 DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE 30
12 PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS 30
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

1 INTRODUÇÃO

O SESI-ES, assim como as demais entidades da Findes, em um cenário de constante aperfeiçoamento de sua governança, evoluem para a estruturação de instâncias operacionais e estratégicas de integridade.

Nesse sentido, a Gerência de Compliance e Integridade apresenta-se como um agente multiplicador de um ambiente eticamente saudável, atuando de maneira multidisciplinar, englobando de forma integrada, o olhar de conformidade normativa, riscos, proteção de dados pessoais e demais mecanismos de compliance, de modo a auxiliar diretamente no alcance dos objetivos institucionais, estatutários, legais, orçamentários e estratégicos da organização.

Esse modelo busca o alcance de um verdadeiro sistema de integridade organizacional no SESI-ES, promovendo a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e correção de inconformidades, falhas, fraudes, irregularidades, desvios de conduta e demais eventos que possam comprometer o citado alcance dos objetivos.

Sustentadas na liderança e no controle, essas medidas e ações devem ainda estar alinhadas à estratégia da entidade e, principalmente, perpetuar uma mudança organizacional voltada para uma cultura sustentável da integridade institucional, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado dos riscos à integridade, para o qual as entidades da Findes voltam-se.

Diante dessa perspectiva, organismos de diferentes esferas e níveis – assim como o SESI-ES - têm buscado o fortalecimento das instâncias de integridade e a instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos, com a finalidade de implementar um modelo de gestão orientado para resultados, que leve em conta as necessidades e expectativas dos seus stakeholders, sem perder a capacidade de lidar com cenários incertos e incidentes que tragam impacto ao atingimento dos seus objetivos organizacionais.

A concepção da instância de integridade está intimamente interligada à de valor do negócio, enquanto mecanismo de promoção direta da qualidade e eficiência das entregas de produtos e serviços que os organismos fazem ao seu público.

Neste contexto, o Programa de Compliance desempenha um papel fundamental nos processos que buscam alcançar resultados baseados em premissas éticas.

2 SOBRE ESTE RELATÓRIO

O presente relatório tem como objetivo apresentar a estrutura do Programa de Compliance da Findes e suas entidades, bem como as ações relacionadas ao ambiente de controle interno, desenvolvidas durante o **ano de 2026** pelo Departamento Regional do SESI-ES, que contribuem para o fortalecimento da Governança Corporativa, Gestão dos Riscos e do Programa de Compliance e Integridade.

O Programa de Compliance da Findes e suas entidades apresenta-se adequado ao cenário mundial e nacional de boas práticas de governança, enquanto mecanismo que avalia as atividades que colocam em risco o alcance dos objetivos das entidades.

O compliance do SESI-ES, no período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026**, segue realizando importantes ações para monitoramento dos processos institucionais, de forma a salvaguardar a entidade de eventuais riscos inerentes ao negócio e promover a disseminação e promoção de uma cultura ética, íntegra, de conformidade e transparente.

Para fortalecimento da Governança Corporativa e da cultura de integridade, o Compliance do SESI-ES participa das ações da Rede Colaborativa de Governança e Compliance, sob coordenação do Departamento Nacional, que preconiza a criação de um ambiente para o compartilhamento de informações e práticas de compliance.

As informações constantes neste relatório demonstram o compromisso do SESI-ES, representado por seus dirigentes, com a integridade e transparência.

Este Relatório é cumulativo, o que significa que seu conteúdo será disponibilizado no Portal da Transparência do SESI-ES periodicamente e o conteúdo contemplará as ações realizadas ao longo do **exercício 2026**.

Boa leitura!

3 GOVERNANÇA E CULTURA

3.1 Relacionamento com *Órgãos* de Controle Externo

O SESI, criado para desempenhar missão de relevância social e coletiva, no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SESI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União -TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio à governança do SESI.

Com base na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI-ES, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

O Relacionamento do SESI-ES com órgãos de controle é feito via Superintendência e Auditoria Interna que recebem as demandas e direcionam para áreas onde são realizadas as interfaces, juntada de documentos e elaboração de respostas.

No âmbito do SESI-ES, em atendimento ao Processo de Fiscalização Contínua na modalidade de acompanhamento que o Tribunal de Contas da União - TCU realiza sistematicamente, conforme Ofício de Requisição n° 1 – 160/2026 de 08/07/2026, foi estabelecido um planejamento para disponibilização de informações relativas ao exercício de 2026, referentes a: contratos; licitantes; transferências; recursos humanos; despesas; receitas; plano de contas e plano de cargos e salários, de acordo com o seguinte cronograma: dados de janeiro a junho de 2026 - 31/08/2026; dados de janeiro a setembro de 2026 - 30/10/2026; dados de todo o exercício de 2026 - 31/03/2027.

3.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A Prestação de Contas é um dever com previsão constitucional no qual os administradores prestam contas dos resultados alcançados na gestão dos recursos confiados à sua responsabilidade em face dos objetivos de interesse coletivo estabelecidos pelo poder público (accountability), em forma de autoavaliação.

O objetivo da Prestação de Contas é assegurar a transparência e a responsabilidade na administração, dar suporte às decisões relacionadas à alocação de recursos e disponibilizar informações aos usuários de bens e serviços públicos.

A prestação de contas do SESI-ES atende às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) conforme Instrução Normativa nº 84/2020 e demais normativos complementares, que estabelecem normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020.

De forma que haja coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, o Departamento Nacional elaborou e coordena um plano de ação para orientar os demais órgãos regionais do SESI no processo de adequação às normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

Assim, em atendimento ao TCU, sob coordenação do Departamento Nacional, foi construído um sítio eletrônico próprio, intitulado "Prestação de Contas TCU", vinculado ao Portal da Transparência do SESI-ES, para que a prestação de contas fosse disponibilizada publicamente. A construção desse site para a prestação de contas do TCU exigiu, também, que o Portal da Transparência fosse aprimorado, de forma que seus sistemas e informações fossem sinergicamente compartilhados com o site "Prestação de Contas TCU".

Acesse o Portal da "Transparência" e "Prestação de contas TCU", clicando nos links abaixo:

- Transparência SESI-ES 📌
- Prestação de Contas TCU 📌

No tocante a prestação de contas do exercício de 2025, sob as orientações do Departamento Nacional, o SESI-ES elaborou o Relatório de Gestão sob a forma de relato integrado, dando transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social. O Relatório de Gestão 2025 foi publicado no Portal da Transparência no mês de março/2026 e é parte integrante da prestação de contas da entidade e constitui uma ferramenta essencial de diálogo com a sociedade.

Dessa forma, os atos de gestão do SESI-ES apresentam-se adequados às boas práticas governamentais da transparência, publicidade e integridade.



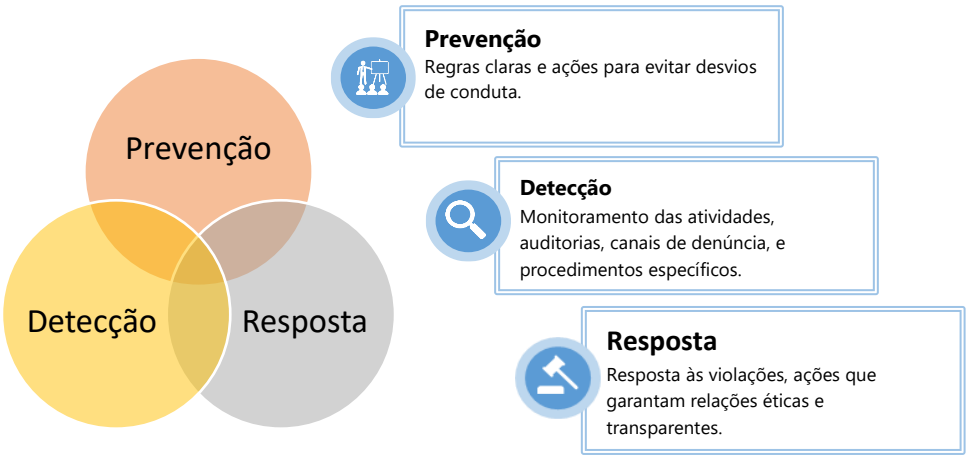
Acesse o Relatório de Gestão 2025 por meio do link:

- Relatório de Gestão 2025

4 PROGRAMA DE COMPLIANCE

A implantação do Programa de Compliance foi estabelecida como meta ainda em 2017, pela Presidência da Findes – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo. No ano de 2018, iniciou-se efetivamente a sua implantação, abrangendo todas as entidades da Findes (Findes, Cindes, SESI, SENAI, IEL, Ideies).

Criado para aperfeiçoar os mecanismos de governança da Findes e suas entidades, o Programa de Compliance apresenta-se de forma sistêmica em toda a organização, servindo para consolidar uma gestão transparente, na qual todos são ouvidos e os processos de conduta e ética tornam-se mais claros. Ele reúne um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de controle, prevenção, detecção e resposta, gestão de riscos, integridade, transparência, auditoria e ouvidoria, que interagem com outros processos transversais da organização para apoiar as ações de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa.



A gestão dessas atividades integradas é feita pela Gerência de Compliance e Integridade, tendo como principal responsabilidade garantir que o Programa seja observado em todas as entidades, dando o suporte necessário às unidades operacionais e às áreas de negócios para que elas

atuem de acordo com as leis e regulamentos e, assim, possam realizar suas atividades em conformidade com o arcabouço normativo, de forma íntegra e ética.

Os principais objetivos do Programa de Compliance são:

Apoiar o processo de **modernização do modelo de governança**	**Identificar e reduzir riscos** nos relacionamentos com nossas partes interessadas	**Amparar as atividades das** entidades de acordo com as leis, regulamentos e políticas vigentes
Prevenção de irregularidades e transparência com a implementação de mecanismos para evitar atos ilícitos, fraudes, corrupção e qualquer comportamento que viole normas internas ou externas, bem como princípios éticos.	**Proteção da transação** visando salvaguardar a imagem e a jurisdição das entidades perante seus stakeholders, como clientes, fornecedores, colaboradores	**Detecção de desvios e irregularidades** estabelecendo canais adequados, como ouvidoria e canais de denúncias, para identificar e tratar irregularidades, garantindo o tratamento adequado e imparcial das questões reportadas
Responder a desvios e irregularidades com **procedimentos** para agir de maneira rápida e eficiente quando forem identificados comportamentos inadequados ou ilegais, aplicando avaliações e medidas corretivas	**Treinamento e capacitação** para desenvolver continuamente o conhecimento dos colaboradores em relação às políticas de compliance e ética, garantindo que eles entendam suas responsabilidades e os impactos de suas ações	**Promover uma cultura de Compliance e Integridade** com base nos nossos atributos e no Código de Ética e Conduta

O Programa de Compliance do SESI-ES está baseado em pilares devidamente estruturados, a base fundamental desses pilares é o suporte da Alta Administração, devidamente protegida por uma cultura de compliance.



5 COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Alta Administração está comprometida com o Programa de Compliance. Este compromisso é percebido desde a fundamentação estratégica, que tem como um dos valores o compromisso com a ética e transparência.

Para evidenciar o comprometimento da Alta Administração destaca-se sua participação ativa nas ações e treinamentos de Compliance voltados a colaboradores e terceiros, além da participação da Gerência de Compliance e Integridade em reuniões estratégicas. Ressaltamos, ainda, que as normas e políticas corporativas passam pela aprovação da Alta Administração, por meio do Conselho de Administração, que conta com o suporte do Comitê de Normas, Riscos e Compliance, órgão consultivo que assessora o Conselho na aprovação de políticas corporativas, planos de riscos e no acompanhamento contínuo do Programa.

As entidades que compõem a Findes contemplam também, em seus sites institucionais, informações sobre o Programa de Compliance e documentos relativos ao Programa, reforçando ainda mais o compromisso com uma gestão pautada por preceitos éticos.

As informações sobre o Programa de Compliance podem ser acessadas por meio do link:

https://findes.com.br/compliance/ 📌

No período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026**, dentre as ações relacionadas ao comprometimento da Alta Administração, destacam-se:

- Participação do Diretor Geral no II e III workshop de gestão de riscos:





- Convite do Presidente aos colaboradores para a Semana da Integridade





❖ Participação da alta administração na Semana da Integridade



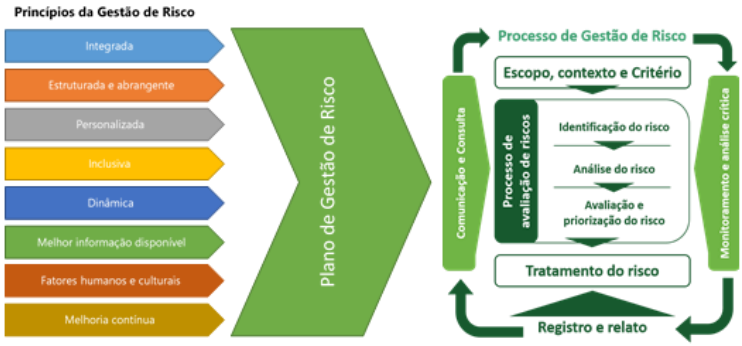




6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

O processo de gerenciamento dos riscos é parte integrante da gestão corporativa e visa auxiliar a tomada de decisão gerencial para o alcance dos objetivos do SESI-ES, de modo a fortalecer o modelo de governança corporativa e envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas alinhadas às diretrizes da NBR ISO 31000:2018.

O processo de gestão de riscos está definido na Política de Gestão de Riscos, seguindo as seguintes etapas.



Etapas do processo de Gestão de Riscos

I. **Plano de Gestão de Riscos**: Especifica a abordagem, recursos e componentes para gerenciar riscos, incluindo procedimentos, responsabilidades, sequência e cronologia das atividades.
II. **Estabelecimento do escopo, contexto e critérios:** Define o âmbito da gestão de riscos através da compreensão da entidade, seus objetivos, processos relevantes e contexto interno e externo, estabelecendo os critérios específicos para avaliação dos riscos.

III. **Identificação do risco:** Reconhece e cataloga os riscos potenciais que podem impactar no alcance dos objetivos do SESI-ES.
IV. **Análise e Avaliação do risco:** Compreende a natureza dos riscos identificados, avaliando sua probabilidade, impacto e significância para priorizá-los. A análise de riscos fornece a base para a avaliação de riscos e para a tomada de decisão sobre o tratamento de riscos.
V. **Tratamento dos riscos:** Compreende o planejamento e a realização de ações para modificar o nível de risco acima do limite de exposição, conforme estabelecido na atitude perante a riscos.
VI. **Registro e relato:** Documenta e comunica às partes interessadas o conhecimento gerado nas etapas anteriores, resultando em uma matriz de riscos que suporta a tomada de decisão.
VII. **Monitoramento e revisão**: Acompanha continuamente a efetividade das ações de tratamento e revisa os riscos conforme necessário.
VIII. **Comunicação e Consulta**: Fornece, compartilha e obtém informações sobre gerenciamento de riscos de forma contínua. A comunicação promove conscientização e entendimento, enquanto a consulta auxilia na tomada de decisão.

Os níveis de risco inerente serão definidos de acordo com o resultado da equação <**Probabilidade X Consequência = Nível de Risco Inerente**> e estão apresentados na Matriz de Risco, conforme abaixo

Probabilidade	Consequência: 5 Crítico	4 a <5 Elevado	3 a <4 Moderado	2 a <3 Baixo	1 a <2 Insignificante
5 Quase certo	Intolerável	Intolerável	Importante	Significante	Moderado
4 Provável	Intolerável	Importante	Significante	Moderado	Tolerável
3 Possível	Importante	Significante	Moderado	Tolerável	Trivial
2 Improvável	Significante	Moderado	Tolerável	Trivial	Insignificante
1 Raro	Moderado	Tolerável	Trivial	Insignificante	Insignificante

Matriz de Risco Inerente

As respostas aos eventos de risco devem ser compatíveis com o nível de atitude perante a riscos, considerando a relação custo-benefício e refletindo se o efeito da resposta afeta a probabilidade ou o impacto, ou ambos e estarão especificadas no plano de tratamento de riscos. A Alta Administração determinou que a atitude perante o risco incidirá sobre os riscos inerentes avaliados com pontuação igual ou superior a 8.

O monitoramento dos riscos e controles é contínuo e busca garantir a eficácia da gestão de riscos, fornecendo informações se a gestão do risco está ocorrendo como esperado ou se são necessárias melhorias ou revisão.

No período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026,** em continuidade ao projeto de Reestruturação do Plano de Gestão de Riscos Corporativos, com vistas a fomentar a cultura de

gestão de riscos e aprimorar as ferramentas e controles internos, foram realizadas as seguintes ações:

- Reuniões com as áreas para maturação da matriz de riscos, abrangendo as etapas de identificação, análise, avaliação e qualificação das informações iniciais junto aos grupos técnicos
- Desenvolvimento de aplicação de Gestão de Riscos para integração com Power BI.
- Desenvolvimento do painel de riscos em plataforma do Power BI, com a finalidade de apresentar os principais indicadores da gestão de riscos.
- Reuniões com as áreas para análise da eficácia dos controles e monitoramento da implementação dos planos de ação, através da ficha de eficácia do controle interno;
- Realização do II e III Workshop com grupos técnicos para maturação das matrizes de riscos, deliberação dos riscos com o Diretor Geral.
- Diagnóstico de Maturidade do Processo de Gestão de Riscos 2026.
- Realização de agendas de análise da eficácia dos controles internos e monitoramento da implementação dos planos de ação.

II Workshop de Gestão de Riscos



III Workshop de Gestão de Riscos



Aplicação de Gestão de Riscos





7 CONTROLES INTERNOS

As atividades de controle no SESI-ES estão expressas e materializadas em políticas, normas e procedimentos definidos pela gestão para atuar sobre os riscos e contribuir com o alcance dos objetivos, dentro dos padrões institucionais estabelecidos. Incluem os controles preventivos, detectivos e corretivos adotados, tais como alçadas de aprovação, controle de acesso a recursos e informações, verificações, avaliação de operações, de processos e de atividades, dentre outros.

Além das medidas e ações promovidas no período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026**, que se encontram descritas neste relatório, também se destacam:

- **Monitoramento das situações de conflito de interesses**:
  - Registro das situações de conflito de interesses identificadas durante o processo admissional.
  - Declaração de conflito de interesses por parte dos representantes – de acordo com a Política de Conflito de interesses, os representantes deverão preencher a declaração no início do mandato, devendo renovar no decorrer do mandato, caso surja qualquer possível situação de potencial conflito de interesses.
  - Estabelecimento de fluxo de reporte preventivo aos gestores de área, visando à ciência das ocorrências identificadas e o acompanhamento contínuo das ações de mitigação propostas.
  - Análise contínua das declarações recebidas nas admissões.
  - Renovação anual da Declaração de Conflito de Interesses: cargos de gestão.

- **Consultas de Conformidade**: visa verificar a conformidade de determinado documento, processo, instrumento normativo, em consonância com as normas, políticas, diretrizes internas, leis, decretos e demais regulamentações aplicáveis.

  No período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026** foram realizadas 97 consultas, sendo que 26% foram consultas relacionadas a conformidade Lei Geral de Proteção de Dados; 18% relacionadas a conformidade com normas, políticas, diretrizes internas e outros; 56% relacionadas a Due Diligence de Integridade.



- Painel de BI do Plano de internalização do Programa de Compliance: O programa de Compliance é importante para a análise e a mitigação de riscos de não conformidade e fraudes e também visa o aperfeiçoamento das operações e à proteção da reputação da entidade, com dispositivos que irão dar suporte às diretrizes estratégicas da organização e garantir sua boa governança. Deste modo, intensificar as ações com a finalidade de internalizar os conceitos do Programa de Compliance se mostra tão importante para a Findes e entidades. Nesse sentido, foi criado um painel de BI que demonstra as ações planejadas e implementadas, distribuídas pelos Pilares do Programa de Compliance.



7.1 Auditoria Interna dos Controles

A Auditoria da FINDES atua nos processos internos de forma independente, no intuito de oferecer clareza e confiança aos gestores e ordenadores de despesas, e tem por finalidade atuar de forma proativa e preventiva, primando pela eficiência operacional, proporcionando análises, recomendações e comentários diretivos acerca das atividades examinadas, avaliando os riscos existentes nos processos e buscando mitigá-los, através da realização de auditorias objetivas e independentes a fim de promover e facilitar a inovação e a melhoria dos processos, e em paralelo confirmando a legitimidade de procedimentos e assegurando o cumprimento das Normas Corporativas e das Políticas Internas e da correta aplicação da legislação pertinente no que se refere às atividades das Entidades da FINDES.

Atualmente as auditorias internas são realizadas conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, aprovado pelo Comitê de Finanças da FINDES e Conselho de Administração da FINDES com amplitude ao CINDES, SESI, SENAI, IEL e CONEF.

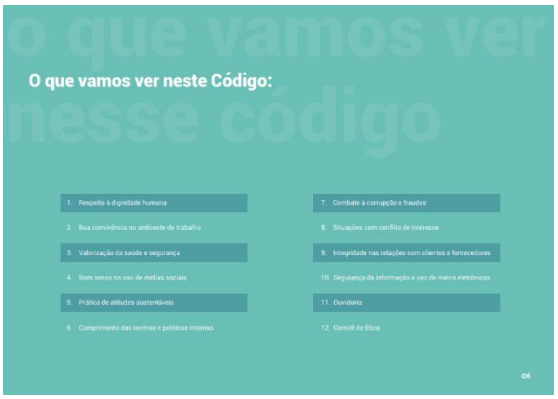
8 CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICAS E NORMAS

8.1 Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta das entidades da Findes reúne as principais orientações sobre o que esperamos de nossos colaboradores, diretores, conselheiros, fornecedores e parceiros na condução dos negócios das entidades da Findes no que diz respeito aos padrões éticos de comportamento.

O Código de Ética e Conduta encontra-se divulgado na página do compliance no site da Findes e pode ser acessado por meio do link: https://findes.com.br/compliance/ 📌





8.2 Código de Conduta para terceiros

A Findes e suas entidades comprometidas com a integridade corporativa e com a disseminação de princípios éticos em toda a sua cadeia de valor instituiu o Código de Conduta para Terceiros. Este Código tem por finalidade estabelecer os compromissos dos terceiros que se relacionem o SESI-ES e demais entidades da Findes, de modo a possibilitar que estes conheçam e compartilhem os valores e padrões éticos corporativos que praticamos.



Visando assegurar a observância às diretrizes deste Código, são inclusas cláusulas nos contratos firmados com terceiros, conforme estabelecido na Política 011 – Due Diligence de Integridade para o Relacionamento com terceiros.

O código de conduta para terceiros encontra-se divulgado no site da Findes e pode ser acessado por meio do link: Código de Conduta para Terceiros 📌.

8.3 Políticas e Normas

A Findes e entidades possui um conjunto de normas e políticas padronizadas e divulgadas com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios que orientam a conduta dos colaboradores de suas entidades. Cabe ao Conselho de Administração da Findes a aprovação das Normas e Políticas Corporativas, e quando pertinente também são submetidas para aprovação do Conselho do SESI. Todas as Políticas e normas são divulgadas em canal interno. As auditorias internas que são realizadas periodicamente atestam o cumprimento das Políticas e Normas (conformidade normativa).

Além do Código de Ética e Conduta e do Código de Conduta para Terceiros, a Findes dispõe dos seguintes normativos, que se estendem às demais entidades como o SESI e que ajudam a conduzir a gestão de compliance:

CÓDIGO	TÍTULO
POLÍTICA-001	Política de Alçadas
POLÍTICA-002	Política de Cargos, Carreira e Remuneração
POLÍTICA-003	Política de Conflito de Interesses
POLÍTICA-004	Política de Transportes
POLÍTICA-005	Política de Segurança da Informação
POLÍTICA-006	Política de Patrocínio
POLÍTICA-007	Política Comercial
POLÍTICA-008	Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares
POLÍTICA-009	Política de Divulgação das Informações
POLÍTICA-010	Política de Gestão de Riscos
POLÍTICA-011	Política de Due Diligence de Integridade (DDI) para relacionamento com terceiros
POLÍTICA-012	Política Anticorrupção e relacionamento com agentes públicos
POLÍTICA-013	Diretrizes para provisionamento de ações judiciais
POLÍTICA-014	Política de Privacidade de Dados Pessoais
POLÍTICA-015	Política de Compliance e Integridade
POLÍTICA-016	Gestão de Crises
POLÍTICA-017	Política de Uso da Inteligência Artificial
POLÍTICA-018	Política de Incentivo e Premiações por Campanhas Comerciais
NORMA-002	Gestão de Convênios e Projetos
NORMA-003	Aquisição de Bens e Serviços
NORMA-004	Processo de Pagamento
NORMA-005	Gestão de Fundo Rotativo e Adiantamento Despesas
NORMA-007	Gestão de Bens Patrimoniais
NORMA-008	Gestão de Viagens
NORMA-009	Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal
NORMA-010	Auditoria interna
NORMA-015	Registro e Controle de Frequência
NORMA-020	Benefícios
NORMA-021	Orçamento das Entidades da Findes
NORMA-025	Uso dos Recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação
NORMA-027	Tributação na Contratação de Serviços
NORMA-030	Treinamento e Desenvolvimento
NORMA-033	Gestão de Contratos de Aquisição de Materiais e Serviços
NORMA-034	Obras e Melhorias de Bens Imóveis em Edificações Próprias e de Terceiros
NORMA-037	Gestão de Documentos
NORMA-038	Gestão da Comunicação Institucional
NORMA-040	Procedimentos de Investigação Interna
NORMA-041	Parcerias
NORMA-042	Processo de Compra direta de mídia
NORMA-043	Uso dos Espaços Físicos
NORMA-044	Diretrizes para Prospecção e Gestão de Recursos de Defesa de Interesses
NORMA-045	Uso de Grupos em Rede Social
NORMA-046	Cartão de Crédito Corporativo

MANUAIS E CARTILHAS
Manual da Ouvidoria da Findes
Manual de Conduta em Período Eleitoral
Manual de Gerenciamento de Riscos Corporativos
Cartilha de Prevenção e Combate à Discriminação, ao Assédio Moral e a Violência de Natureza Sexual
Manual de Gestão Documental

No período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026** foram aprovadas as revisões dos normativos:

- POLÍTICA 001 – Política de Alçadas
- POLÍTICA 002 – Política de Cargos, Carreira e Remuneração.
- POLÍTICA 010 – Gestão de Riscos
- NORMA 005 – Fundo Rotativo e Adiantamento de Despesas
- NORMA 008 – Gestão de Viagens
- NORMA 009 – Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal.
- NORMA 046 – Gestão de Cartão Corporativo

Foi também emitido o seguinte normativo:

- POLÍTICA 018 – Política de Incentivo e Premiações por Campanhas Comerciais.

9 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

Os novos colaboradores da Findes e entidades, quando da sua contratação, participam do DNA Findes, um programa de integração de novos empregados que baliza vários conhecimentos sobre as entidades da Findes e assuntos mais relevantes para início no ambiente de trabalho, sendo o Programa de Compliance um destes assuntos.

A Gerência de Compliance e Integridade também realiza diversos comunicados e treinamentos sobre o Programa de Compliance, Código de ética, Ouvidoria, Normas e Políticas entre outros temas sobre o assunto, com o objetivo de promover a cultura de Compliance.

As ações contínuas de treinamento e comunicação além de auxiliar na promoção da cultura de Compliance, envolvem também treinamentos de qualificação e melhoria da capacidade técnica da equipe.

Dentre as ações de comunicação e treinamentos realizados durante o período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026**, destacam-se:

- DNA Findes – Formato em trilha de conhecimento, 100% online, disponível na Plataforma da Unindústria:



- Minuto Compliance: Boletim semanal divulgado internamente aos colaboradores para reforçar as normas e políticas



- Treinamento com a equipe do IEL



- Treinamento Sesi Saúde



❖ Treinamento na Unidade de São Mateus






❖ Treinamento Gerência de Suprimentos e Serviços




❖ Treinamento Senai Porto




- Unidades de Cobilândia e Araças: Treinamento sobre Ética docente e postura profissional





- Unidade de Laranjeiras: Treinamento sobre Ética docente e postura profissional



- Unidade de CIVIT: Treinamento sobre Ética docente e postura profissional





- Participação do Compliance no Seminário Integrado de Educação Sesi e Senai



- Unidade de Porto de Santana: Treinamento sobre Ética docente e postura profissional




- Unidade de Campo Grande: Treinamento sobre Ética docente e postura profissional




- Unidade de Cachoeiro de Itapemirim: Treinamento sobre Ética docente e postura profissional





- Treinamento no Centro de Inovação e IST




- Treinamento área de Comunicação

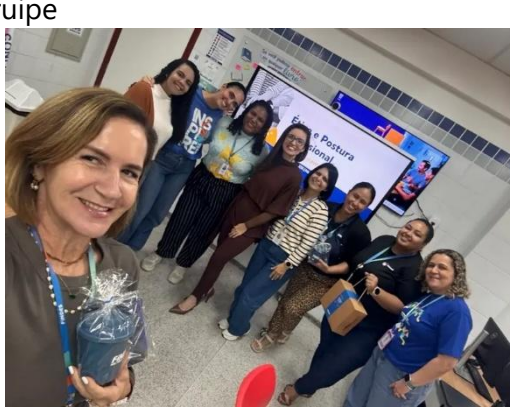


- Treinamento na área de SESI Saúde Colatina





- Treinamento em SESI Maruipe



- Treinamento área da Engenharia





- Treinamento área de Eventos





- Treinamento Jardim da Penha




- Treinamento São Mateus




- Treinamento Sesi Saúde Vitória



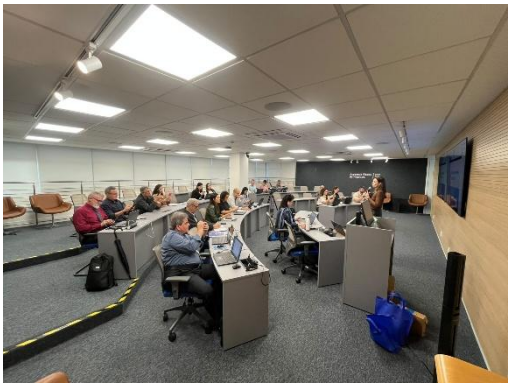
- Treinamento Controladoria Sede



- Treinamento TI Sede




- Defesa de Interesses

- Professores Fund. I - Jardim da Penha




- Sesi Saúde Aracruz (Administrativo)





❖ Treinamento Sesi Aracruz (Docentes)




❖ Treinamento Senai Aracruz (Instrutores Diurno)





❖ Treinamento Senai Aracruz (Instrutores Noturno)

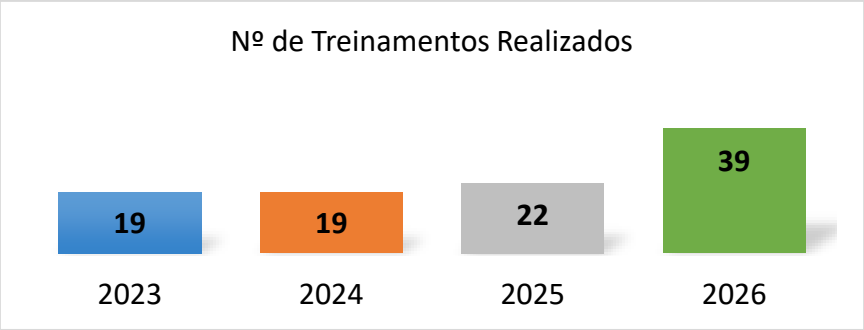




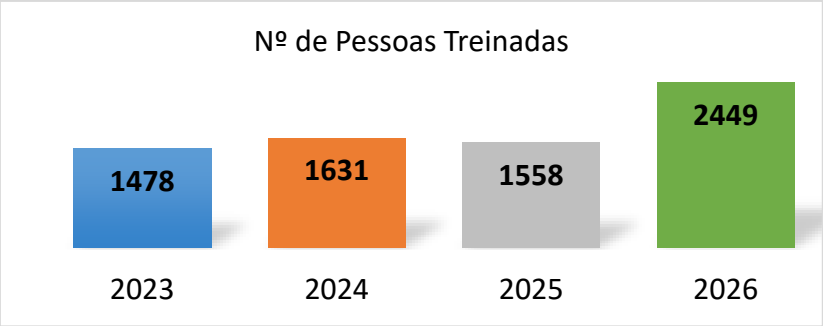
❖ Treinamento Semana SIPAT




Número de treinamentos realizados:



Número de pessoas treinadas:



❖ Treinamentos Gamificados – adoção de metodologia de gamificação para elevar o engajamento e a retenção das diretrizes éticas, conferindo praticidade e interatividade ao treinamento normativo.

Conflito de Interesses



Manual Eleitoral



Assédio Moral e Sexual

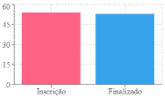


Gestão de Riscos



Dados de usuários

Inscritos: **54**
Completos: **53**

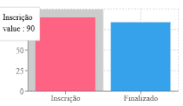


Código de Ética



Dados de usuários

Inscritos: **90**
Completos: **84**

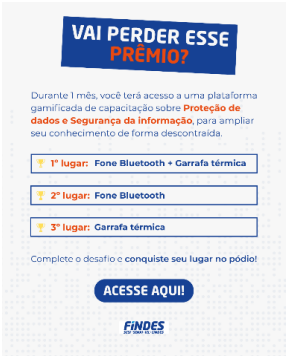


Semana da Integridade 2026
Desafio do Cartão



Capacitação sobre proteção de dados e segurança da informação







❖ Comunicados internos





❖ Semana da Integridade 2026







10 CANAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA

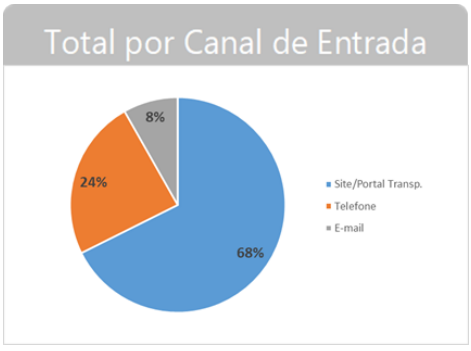
A Ouvidoria faz parte da área de Compliance da Findes e Entidades e assessora diretamente o Comitê de Ética. Os canais de manifestação, tanto do público interno quanto externo são amplamente divulgados nos sites institucionais, Portal da Transparência do SESI e na Central de Atendimento de cada Unidade Operacional. A Ouvidoria possui atendimento por meio do site, WhatsApp, e-mail e telefone 24h por dia, 7 dias da semana.

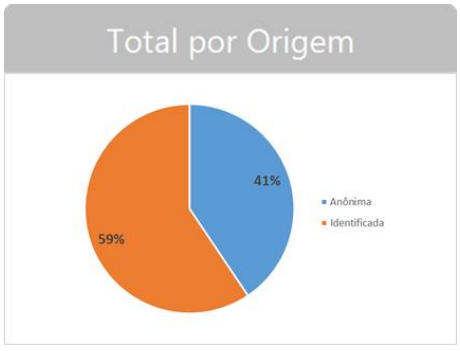


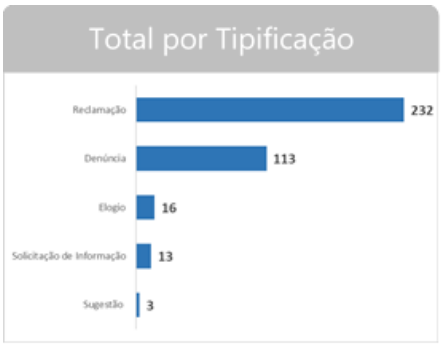
A Ouvidoria realiza as atividades de captação da manifestação, registro, análise de procedência, e retorno da resposta ao manifestante, dentro dos prazos estabelecidos. O Manual da Ouvidoria estabelece as responsabilidades do Ouvidor, suas atribuições e indicadores de desempenho.

No período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026,** foram registradas 377 manifestações, sendo 232 reclamações, 113 denúncias, 13 solicitações de informação, 16 elogios e 3 sugestões, das quais 59% identificadas e 41% anônimas. A maioria das manifestações são de mãe/pai de alunos, com 230 manifestações, e o principal canal de recebimento é o site/portal transparência com 68% das entradas.

Abaixo apresentamos gráficos sobre as manifestações recebidas no período.







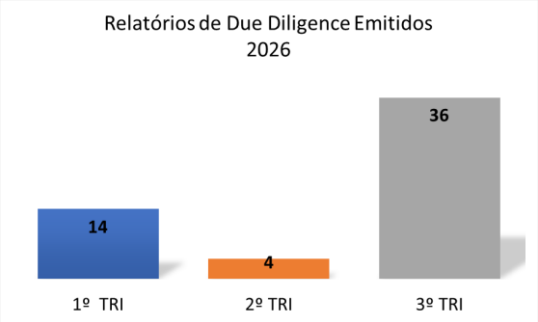


11 DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

A realização de diligências nos relacionamentos com terceiros é um dos pilares do programa de Compliance, visando identificar os riscos de integridade inerentes às contratações, parcerias e patrocínios, de modo a identificar se o SESI–ES está se relacionando com organizações que compartilham de seus valores de integridade.

Dentre as ações que demonstram a efetividade deste Pilar, foi estabelecida a Política 011 – Due Diligence de Integridade para o Relacionamento com Terceiros, que descreve os processos, competências, critérios e padrões aplicáveis à realização das devidas diligências nos relacionamentos com terceiros.

Apresenta-se abaixo o gráfico das DDIs realizadas durante o período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026**.





Valor total dos contratos analisados

R$ 89.066.471,96

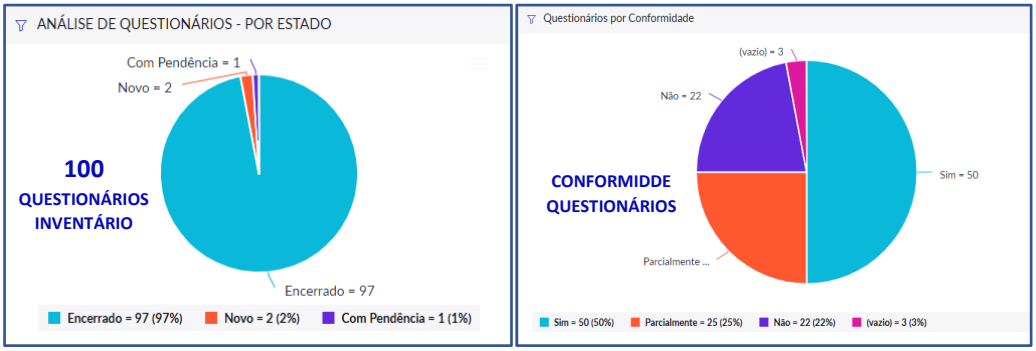
12 PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

Atento à legislação, o SESI ES, a partir do Projeto de Adequação de LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, busca garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais. Para isso, segue adequando os processos à nova legislação, conforme as melhores práticas do mercado e orientações das autoridades competentes, garantindo a conformidade com a legislação e transparência nas relações comerciais.

O objetivo do Projeto é a adoção de várias medidas, tais como o aditamento de contratos para contemplar as cláusulas da nova legislação, destacando as obrigações das partes em relação à proteção e privacidade dos dados.

Dentre as ações implementadas no período acumulado do **1º ao 3º trimestre de 2026,** destacam-se**:**

- Monitoramento, análise e adequação de contratos firmados com terceiros que tratam dados pessoais.
- Revisão das cláusulas de LGPD e adequação das hipóteses de consentimento.
- Consultas de conformidade à LGPD.
- Atualização do inventário de dados pessoais: Questionário de Inventário de dados – 100 formulários.



- Relatório de análise de vulnerabilidade e maturidade de TI e gestão de cookies
- Implementação do projeto de gestão de terceiros
- Atualização dos sites das entidades



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem o comprometimento da Alta Administração do SESI-ES e o envolvimento dos colaboradores, as ações do Compliance não seriam possíveis e por isso consideramos essencial o investimento em treinamento para trabalhar a cultura interna. O melhor indutor do Compliance é a conduta de cada um de nós, pois o Compliance é feito por pessoas, com pessoas e para pessoas.

Como forma de aperfeiçoar o programa de compliance, buscamos a informatização de processos, como automatização das consultas de Due Diligence de Integridade, dando maior agilidade ao processo e trazendo informações mais abrangentes e a terceirização do Canal da Ouvidoria, de modo a trazer maior imparcialidade e melhor gestão das manifestações recebidas.

Além disso, planejamos intensificar as ações de treinamento e conscientização de colaboradores e conselheiros em campanhas de combate ao assédio moral e sexual, e elevar a conduta do respeito dentro do nosso ambiente de trabalho, para que o engajamento seja ainda maior, e que possamos solidificar ainda mais essa cultura de compliance.

A partir dessas solidificações, busca-se então o avanço do programa de Compliance para um sistema de integridade, indo além da conformidade e partindo para ações robustas de ética e transparência em todo modelo de governança e processos gerenciais.

Todas as ações implementadas e evolução nesse processo de constante mudança e aprendizado só foi possível graças ao envolvimento de todos. Os resultados esperados, são imensuráveis, já que nem sempre a tangibilidade destas ações é mensurada de forma convencional e refletem ainda mais o caminho correto a ser seguido, primando pela sustentabilidade e uso transparente dos recursos recebidos.